

**Sinprofar**  **RS**

Sindicato do Sistema Comércio

**TARJA VERDE**



ANO 88 - Nº 118 - ANO 2022  
EDIÇÃO ESPECIAL  
[WWW.SINPROFAR.COM.BR](http://WWW.SINPROFAR.COM.BR)

**PREÇO  
MÉDIO A  
CONSUMIDOR  
FINAL**

**Sinprofar**  **RS**

FILIADO

**Fecomércio** **RS**  
Sesc | Senac

## Quem Somos

### ENTIDADE SINDICAL PATRONAL REPRESENTANTE LEGAL FARMÁCIAS E DROGARIAS RS

## O que fazemos

#### ANVISA

- Concessão AFE
- Concessão AE
- Alteração de Farmacêutico
- Cadastro do farmacêutico SNGPC
- Alteração de Endereço
- Alteração de Razão Social
- Ampliação de atividade AFE

- Ampliação de atividade AE
- Atualização de Porte (Enquadramento Anvisa)

#### CONVENÇÃO COLETIVA

Negociações com sindicato laboral

#### VIGILANCIA SANITÁRIA

- Concessão
- Renovação

Alterações

#### CNES

Cadastro  
Alterações

#### CRF

Recursos  
Renovações  
Alterações

## Assessoria Jurídica

#### TRABALHISTA

Flávio Obino Filho  
Advogados Associados

#### SANITÁRIA

Bentz e Nácul  
Consultoria Jurídica

#### TRIBUTÁRIA

Rafael Pandolfo  
Advogados Associados

## Convênio Educação

#### UNIRITTER

Graduação e Pós Graduação  
com 10% de desconto (dez por cento)  
no valor das mensalidades.

#### ESTÁCIO

Graduação, Pós-graduação,  
MBA, com 40% de desconto  
(quarenta por cento).

#### FECOMÉRCIO RS SESC SENAC

Desconto de 20% (vinte por cento)  
nos cursos oferecidos pelo Senac /RS.  
Exceto na modalidade EAD

## Convênio Saúde

#### UNIMED

## Convênio Lazer

#### FECOMÉRCIO RS SESC SENAC

CARTÃO SESC: Lazer

Esporte  
Saúde

Turismo  
Cultura

#### CRK STUDIO DE ENGENHARIA

PROJETOS:  
Arquitetônicos,

Acessibilidade,  
Ergonomia,  
PPCI,

Elétrico,  
Hidráulico  
Execução de obras.

## Engenharia - Arquitetura

# Feliz 2022

### EXPEDIENTE

- **PRESIDENTE:** Leomar Rehbein
- **VICE-PRESIDENTE:** Wilson Galli
- **DIR. ADM.:** Antonio Carlos Tocchetto Napp
- **DIRETOR FINANCEIRO:** Marco Antônio Marcadella
- **DIR. DE RELAÇÕES DO TRABALHO:** Reni Antonio Rubin
- **SECRETÁRIO EXECUTIVO** Guilherme Leipnitz

- Rua dos Andradas, 1273 Cj. 104 - Centro - 90.020-009 Porto Alegre/RS
- Fundado em 05/12/1941 - Carta Sindical Proc. Nº DNT. 2439/41
- Realização:** Combinado Comunicação e Marketing
- Diretora: Ângela Peixoto
- Jornalista Responsável: Arlete Teixeira
- E-mail: [combinado@gmail.com](mailto:combinado@gmail.com)
- Fones: (51) **3365.9867** - **99891.9900**

FO NTE DE IMAGENS: BR.FREEPIK

## ASSOCIA-SE

FONE/FAX:

(51) 3224.1850

(51) 999151969

E-MAIL:

[sinprof@terra.com.br](mailto:sinprof@terra.com.br)

[www.SINPROFAR.com.br](http://www.SINPROFAR.com.br)

# Palavra do **PRESIDENTE**

## **ANO DE CONQUISTAS?**

O uso obrigatório da máscara, com o evento da pandemia, início de 2020 aqui no Brasil, começou a ser relaxado, sobretudo em lugares ao ar livre. Alguns países da Europa, a exemplo da França e Inglaterra, liberaram o uso da máscara.

No Brasil, já há flexibilização em oito estados e no Distrito Federal no que se refere a ambientes abertos.

Em nosso estado (RS) e em Santa Catarina crianças menores de 12 anos foram desobrigadas ao uso da máscara.

Em Porto Alegre já podemos andar sem máscara com exceção de ônibus e locais de saúde. Ainda sobre o Covid-19, a ANVISA liberou as farmácias para a venda de novos testes.

Com tudo, observamos que o terror do covid-19 ainda não está totalmente vencido. Esperamos que não surjam novas cepas, que o omicron tenha vindo para encerrar esse capítulo na história mundial.

O setor varejista de medicamentos, que por lei e compromisso social, sempre esteve de portas abertas.

Nós, do **SINPROFAR**, também mantivemos atendimento por tempo integral (presencial no Sindicato, ou por telefone) a fim de esclarecer dúvidas de nossos associados.

Nossa visão e projetos para 2022, a partir da nova gestão, é de que com muita dedicação e otimismo teremos um ano de conquistas para nossa categoria.

Sabemos que há lutas, as mais diversas questões, especialmente na área legislativa, a serem discutidas e defendidas com veemência.

Finalizando o terceiro trimestre deste ano, estamos familiarizados com lutas, um exemplo o PL 23337/21, que trata da segunda fase da Reforma Tributária e propõem alterar regras do Imposto de Renda (IR).

Isso vai reverberar no aumento de medicamentos. Se aprovado, a saúde pagará a conta e quem sofrerá será a população brasileira. Várias entidades representativas de segmentos estão apoiando a não aprovação desse PL.

Temos ainda, o PL 3846/21 que trata da rastreabilidade de medicamentos. Ele já passou na Câmara e está para apreciação do Senado; a Emenda Constitucional 115, que altera a Constituição Federal para incluir a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais e para fixar a competência privativa da União para legislar sobre proteção e tratamento de dados pessoais.

O Comércio Eletrônico de Medicamentos, através do Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da ANVISA, estuda a requisição de técnico para solicitação remota com a finalidade de dispensação de medicamentos, através da Portaria 76/22.

Enfim, são inúmeras as atribuições, a sorte é que nossa nova diretoria entrou com todo o gás para abrir todas as frentes de trabalho com a finalidade de que, no final desse ano de 2022, possamos brindar o sucesso absoluto, ou seja, conquistas para o fortalecimento, não só de nossa categoria, mas de toda a nossa sociedade brasileira.



**LEOMAR REHBEIN**

## SEGUNDO CICLO DO PMPF: PRAZOS, VALORES E RECURSOS

O Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) é utilizado como base de cálculo para o débito de responsabilidade por substituição tributária nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção III, item VI, do Decreto nº 37.699/1997.

A utilização do PMPF como base de cálculo para essas operações encontra respaldo na Lei Complementar nº 87/1996 e é disciplinada com mais detalhes no Regulamento do ICMS, bem como na Instrução Normativa 45/98.

De acordo com do item 25.6, da Seção 25.0, do Capítulo IX, do Título I, da IN 045/98, o PMPF fixado terá vigência de 6 meses, a contar do 1º dia do mês subsequente ao da fixação.

Nos termos do item 25.2, da Seção 25.0, do Capítulo IX, do Título I, da IN 045/98, o PMPF será estabelecido duas vezes ao ano pela Receita Estadual, observando-se as seguintes fases e períodos por ciclo:

### A) PRIMEIRO CICLO:

- 1 - levantamento dos preços de vendas praticados: de janeiro a junho;
- 2 - apuração dos preços médios: julho;
- 3 - homologação do resultado e divulgação da lista de PMPF: agosto;
- 4 - vigência: de setembro a fevereiro.

### B) SEGUNDO CICLO:

- 1 - levantamento dos preços de vendas praticados: de julho a dezembro;
- 2 - apuração dos preços médios: janeiro;
- 3 - homologação do resultado e divulgação da lista de PMPF: fevereiro;
- 4 - vigência: de março a agosto.

Para cada ciclo será aberto processo administrativo contendo a metodologia de pesquisa, bem como as informações cadastrais dos estabelecimentos pesquisados, datas das coletas de preços e demais elementos e critérios suficientes para demonstrar a veracidade dos valores obtidos.

A IN 045/98 estabelece que as entidades representativas do setor (colocar o hiperlink) podem acompanhar as ações realizadas pela Receita Estadual na deter-

minação do PMPF.

Para fins do acompanhamento, as entidades representativas do setor devem se habilitar até o fim do 5º (quinto) mês de cada período de levantamento, por meio de ofício a ser encaminhado ao e-mail [ges.mc@sefaz.rs.gov.br](mailto:ges.mc@sefaz.rs.gov.br).

O levantamento dos preços de venda usualmente praticados a consumidor final para fins de determinação do PMPF será feito por amostragem, utilizando documentos fiscais eletrônicos, informações da Escrituração Fiscal Digital - EFD e outros dados constantes das bases da Receita Estadual.

Adicionalmente, as entidades representativas do setor varejista poderão apresentar, por meio de seus representados previamente indicados, dados de preços de vendas praticados.

Dessa forma, na fase de apuração será feito um cotejamento entre os dados apresentados pelas entidades representativas, com aqueles levantados pela Receita Estadual.

De acordo com do subitem 25.3.2, da Seção 25.0, do Capítulo IX, do Título I, da IN 045/98, as entidades que fizeram sua habilitação para o acompanhamento poderão apresentar, por meio de seus representados previamente indicados, dados de preços de vendas praticados.

A indicação de que trata o subitem 25.3.2 deverá ser feita até o fim de cada período de levantamento, por meio de ofício encaminhado ao e-mail referido acima.

O prazo para o envio dos dados pelas entidades representativas encerra-se no 10º (décimo) dia do mês de apuração.

Os dados deverão ser apresentados conforme estrutura de tabela ao lado.

De acordo com do item 25.5, da Seção 25.0, do Capítulo IX, do Título I, da IN 045/98, a Receita Estadual divulgará, até o 5º (quinto) dia do mês de homologação, em seu site a lista de PMPF com o resultado da pesquisa e publicará ato no Diário Oficial

do Estado cientificando as entidades representativas do setor.

DADOS DA COMERCIALIZAÇÃO NO PERÍODO DE LEVANTAMENTO			
CAMPO	TAMANHO	DECIMAS	OBSERVAÇÕES
CNPJ14	14	-	Para informar o estabelecimento preencher os 14 dígitos, para o total geral da empresa informar 8 dígitos
GTIN	13	-	Informar o código GTIN do produto (código de barras) conforme o item com 13 ou 8 dígitos
DESCR_ITEM	100	-	Campo texto para a discriminação da mercadoria.
QTD_E_TOTAL	6	-	Quantidade total da mercadoria comercializada no período informado
VALOR_TOTAL	14	2	Valor total líquido comercializado no período

RELAÇÃO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS			
CAMPO	TAMANHO	DECIMAS	OBSERVAÇÕES
CNPJ4	4	-	Informar os 4 dígitos iniciais do CNPJ indicando a empresa a que se refere o cadastro
GTIN_UNID	14	-	Informar o código GTIN da embalagem do produto (código de barras) conforme o item com 13 ou 14 dígitos
DESCR_ITEM	100	-	Campo texto para a discriminação da mercadoria
GTIN_UNID	13	-	Informar o código GTIN do produto (código de barras), conforme o item, com 13 ou 8 dígitos para a unidade de comercialização efetivamente. O código GTIN será igual ao GTIN_UNID nos casos em que não ocorre fracionamento e o múltiplo é igual a 1 ou caso o produto não possua código GTIN distinto para a fração. Caso ocorra fracionamento e a fração possua código GTIN específico, informar a específico.
MULTIPLO	4	-	Informar a quantidade de unidades resultante do fracionamento da embalagem. Por exemplo, fracionamento para comercialização em bláster ou sobres ou ampolas.

Tais entidades terão o prazo de 15 (quinze) dias para recorrer dos itens dos quais diverja. Essa manifestação deve ser encaminhada e ser fundamentada com a seguintes informações:

- a) indicação do item, por GTIN, em que foi observada a divergência;
- b) descrição da divergência;
- c) quando se tratar de divergência referente ao preço médio apurado, discriminar as operações por meio do número de ordem do item e chave da NFC-e.

(Fonte: <https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/15733/duvidas-frequentes-%E2%80%93-pmpf-%E2%80%93produtos-farmaceuticos>)

# ANUNCIE

# Sinprofar

Única revista em  
circulação do segmento

# TARJA VERDE

Ângela Peixoto

51 9 9891.9900 whatsapp

combinado@gmail.com

LANÇAMENTO

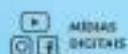
# Flucetil

ACETILCISTEÍNA

- ✓ Zero açúcar;
- ✓ Surpreenda-se com o sabor e fácil dissolução;
- ✓ Versão cápsula de fácil administração.



Este produto não deve ser consumido por gestantes, lactantes e crianças.



MÍDIAS DIGITAIS



NUTRICIONISTAS  
DIETISTAS



REVISTA



APP



SUporte  
VIGUAL



DISTRIBUÍDO POR  
TODO O BRASIL

[www.maxinutri.com.br](http://www.maxinutri.com.br)

[maxinutri.nutraceuticos](https://www.facebook.com/maxinutri.nutraceuticos)

[@maxinutrioficial](https://www.instagram.com/maxinutrioficial)

**maxinutri**

## MEGA FEIRA AGAFARMA 2022

O evento foi alusivo aos 25 anos da Rede.

Mais de 1500 participantes entre dirigentes, associados, indústria, distribuidores e entidades parceiras demonstraram otimismo em relação ao futuro do setor farmacêutico durante a Mega Feira Agafarma 2022, que ocorreu nos dias 10 e 11 de março, na FIERGS, em Porto Alegre.

No primeiro dia do evento, o secretário municipal de saúde de Porto Alegre, Mauro Sparta, esteve presente e discursou representando o prefeito Sebastião Melo, destacando que vivemos num mercado altamente transformador, a exemplo do surgimento dos genéricos e das farmácias populares, um modelo transacional mais forte.

“A partir de 2019 tivemos uma revolução silenciosa e esse novo modelo transacional continua crescendo da digitalização”, concluiu Sparta.

Em seguida, a palavra foi do diretor da FEBRAFAR, José Abud Neto, que seguiu discorrendo a respeito dos modelos digitais nas farmácias: “Precisamos perceber as transformações do mercado do modelo digital para a profissionalização e o fortalecimento das farmácias”, concluiu Neto.

O presidente da Rede Agafarma, **João Hilario Sott**, destacou a importância da participação de todos os associados neste evento presencial.



“Não imaginávamos, há dois anos, que a pandemia estender-se-ia por tanto tempo.

Gradativamente estamos retornando com menos medos e inseguranças.

O fato de estarmos com vida e saúde é motivo de alegria e gratidão”, finalizou Hilario, ressaltando por fim que a Agafarma ocupa hoje o 3º lugar

na preferência dos consumidores gaúchos, entre as maiores redes de farmácias.

Os associados presentes na FIERGS puderam participar da palestra “A Fórmula Mágica do Sucesso”, proferida por Renner Silva. Ele manteve a atenção do público mostrando como alcançar a fórmula para o sucesso, com base em sua história de vida, com ilusionismo e muito alto astral.

A abertura do evento contou com a equipe diretiva da gestão 2019/2022, na palavra de Thiago Nunes, segundo diretor Secretário, que comentou sobre as excelentes oportunidades de negócios proporcionadas pela Mega Feira para impulsionar o setor farmacêutico.

### FEIRA



A Mega Feira Agafarma dispôs de 50 estandes entre os da indústria farmacêutica fornecedora, entidades parceiras, serviços e saúde.

O espaço de negociações esteve permanentemente em atividade durante os dois dias de feira.



**Janete Matos**, diretora na Agafarma, comentou com entusiasmo que após dois anos de pandemia, a Agafarma retorna com muita alegria aos trabalhos da feira presencial.

“Em 2020, o último evento dessa natureza antes da pandemia foi da Agafarma, voltamos com força total reabrindo felizes com a participação de nossos associados, indústria e serviços.

Nos sentimos honrados com a presença dos associados para a comemoração dos 25 anos da rede.

Tudo feito para eles e o resultado superou nossas expectativas”.

De acordo com o segundo diretor Financeiro, Jorge Roberto Nunes Saint Pierre, a Rede Agafarma tem grande força nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Segundo ele, o objetivo do evento é proporcionar condições de negociações, entendimentos e experiências, bem como estreitar laços entre associados e fornecedores.

Em nome dos participantes da feira, o Tarja Verde ouviu **Carla Fantin**, gerente de vendas da EMS. “Estamos felizes por ter voltado, sentindo o sabor do retorno e a motivação para a realização de bons negócios.



O sentimento é de otimismo e isso reflete-se nas vendas que estão demonstrando resultados superiores a pré-pandemia”.

Da mesma

forma, **Karine Bezerra**, coordenadora de planejamento comercial da Dimed, afirmou que estava sendo uma grande satisfação em participar presencialmente, deste grande evento da Rede Agafarma.



“Muito bom rever clientes, parceiros, amigos e principalmente fechar bons negócios”.

O último dia de feira foi marcado pelo jantar baile em homenagem aos 25 anos da Rede Agafarma.

Na ocasião, os associados participaram de sorteio de prêmios no valor total de R\$425 mil reais, e finalizaram a noite com os show de Léo Pain, Banda Dublê e Dj Kibão.



# EVENTO

## MOMENTOS DA FEIRA



## GERAL

# SINPROFAR EMPOSSA NOVA DIRETORIA GESTÃO 2022/2026

O **SINPROFAR** (Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul) foi fundado no dia três de janeiro de 1933 por um grupo de proprietários de farmácias do Estado gaúcho.

No dia 4 de fevereiro último tomou posse a nova diretoria do **SINPROFAR**.

A atual diretoria teve alterações na sua composição, sendo incluídos nove novos nomes de farmacêuticos.

**Leomar Rehbein** foi reeleito presidente da entidade e **Wilson Galli** assumiu a vice-presidência.



Conforme Rehbein, além da continuidade dos trabalhos realizados pelo **SINPROFAR**, serão renovados esforços para novas frentes mobilizadoras junto aos órgãos legislativos e executivos em todos os níveis (Federal, Estadual e Municipal), buscando defender os interesses do varejo farmacêutico.

Ele destacou ainda a experiência e qualificação do corpo de funcionários e assessores do Sindicato, no sentido de continuar oferecendo atendimento cada vez melhor aos associados.

Os integrantes da nova gestão, presentes no dia da posse oficial, manifestaram o empenho e dedicação que será dado ao Sindicato.

Cada um falou sobre a satisfação de participar da nova gestão e colocaram-se à disposição para atuar em prol da categoria do varejo farmacêutico.

O presidente reempossado concluiu o evento da posse agradecendo as presenças e reafirmando o propósito de uma luta intensa para os próximos anos, buscando inclusive a intensificação no diálogo entre os associados em todas as regiões gaúchas.

Também nos esforçaremos para o aperfeiçoamento e estudos visando acompanhar as novas formas de gestão e tecnologias para acompanhar o processo de desenvolvimento de nossos estabelecimentos, bem como da sociedade em geral.



### COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026:

**Presidente:**

**LEOMAR REHBEIN**

**Vice Presidente:**

**WILSON GALLI**

**Diretor Administrativo:**

Antônio Carlos Tocchetto Napp

**Diretor Adm. Substituto:**

João Talaia O'Donnell Filho

**Diretor Financeiro:**

Marco Antônio Marcadella

**Diretor Fin. Substituto:**

Antônio Veiga Machado Junior

**Diretor de Rel. do Trabalho:**

Reni Antônio Rubin

**Suplentes da Diretoria:**

Alessandro Bordim Cervi

Marisol Mazzutti

Mônica Vieira Dutra da Silveira

Helton Cesar Marin

Milton Dias dos Santos

Janete Matos

Roberto Jovani Carlesso

**Conselho Fiscal Titulares:**

Claudio Roberto da Silva Pando

Leandro Wegner Garcia

Adriana Marques Vieira Conceição

**Conselho Fiscal Suplentes:**

Ben Hur Jesus de Oliveira

Adriane Algaçaburo Vieira

Mauricio Henrique de Borba

**Delegados representantes junto a**

**Fecomércio:**

Leomar Rehbein

Wilson Galli

**Suplentes:**

João Talaia O'Donnell Filho

Alessandro Bordim Cervi



## COMUNICADO

# Sinprofar RS



Devido à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), estará com horário reduzido de atendimento.

**Entrar em contato pelos telefones:**

**Secretário Executivo: (51) 999911519 – GUILHERME LEIPTNIZ**

**Administrativo: (51) 981987954 – TATIANA MIRANDA**

**(51) 992389127 – SANI ZITTO**

# MELAGRIÃO

As melhores farmácias **tem o líder.**  
**O Xarope Fitoterápico mais vendido do Brasil.**

O XAROPE  
FITOTERÁPICO  
**Nº1**  
DO BRASIL



LANÇAMENTO

Vitamina C 1g Tripla Ação C+D+Zn



Indústria farmacêutica  
com mais de 76 anos  
de tradição

Marca  
reconhecida  
pelo público.

Linha destinada para  
tratamento, recuperação  
e cuidados preventivos.

Acesse nosso site e conheça mais sobre a Família Melagrião!

QUALIDADE

Catarinense  
FARMACIA

LANÇAMENTO



you leve

**Laxsotrin**

- Para Gestantes e Lactantes
- Adultos e crianças a partir de 6 anos

Conheça Laxsotrin! Uma nova marca OTC de suplemento alimentar para a **categoria de intestino** com a qualidade indiscutível do Catarinense Pharma.

ALÍVIO PARA O  
DESCONFORTO  
MUSCULAR



Proporciona bem-estar na pele com sensação de refrescância e **diminui a sensação de cansaço**.

LANÇAMENTO

**AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.** Melagrião® PLS, 100065-0025-001-4 DCB; Vitamina C Tripla Ação C+D+Zn, Capela Indústria Farmacêutica S/A, FCM, Polígluconato de Cálcio. Contraindicações: Melagrião® Xarope não deve ser usado por pacientes com intolerância conhecida aos componentes da fórmula. Não se recomenda o uso do Melagrião® Xarope em casos de infusão do colélio, obstrução gástrica e intestinal e reações locais inflamatórias. Também não se recomenda o uso em pacientes com deficiência da atividade do fígado, com problemas cardíacos e com pressão sanguínea muito baixa. Não se recomenda o uso de Melagrião® Xarope durante a gravidez e lactação, e também não por diabéticos devido a presença de açúcar na sua formulação. **Não medicamento. É contraindicado para menores de 2 anos. Este medicamento é contraindicado para uso por diabéticos. Este medicamento é contraindicado para uso por mulheres grávidas sem orientação médica ou de drogaria-dentista (categoria C), Melagrião Vitamina C Complexada, Categoria de alimento dispensado de registro conforme Resolução RDC 27/2010. Este produto é indicado para indivíduos com 18 anos ou mais. Este produto não é um medicamento. Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem. Mantenha fora do alcance de crianças. ALERGIAS: CONTEM DEXTRANO DE SOJA, NÃO CONTEM GLUTEN. Traumac, Produto Cosmético - Prossimo 25301-09055/2011-79. Uso tópico. Tratado Dermatológico para Uso adulto e adolescentes acima de 12 anos. LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO. Laxsotrin, Categoria de alimento dispensado de registro conforme Resolução RDC 27/2010. \*Fonte: Base-UP RH/MAT 02/2020. Imagens meramente ilustrativas. 1546**

## PL 2337/21 ABRE SEGUNDA FASE DA REFORMA TRIBUTÁRIA

O PL 2337/21, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda (IR) e Proventos de Qualquer Natureza das Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, já passou na Câmara Federal e vai para apreciação do Senado.

Entre as alterações nas regras do IR está previsto o fim da isenção do PIS e COFINS para os produtos de saúde, o que resultará no aumento do preço dos medicamentos.

Conforme **Guilherme Leipnitz**, secretário executivo do Sinprofar, a reforma do IR impacta a saúde e quem pagará a conta será o consumidor.



“Devido a isso, o aumento de preço dos produtos de saúde podem ir de 12% a 21% nos produtos e serviços”.

As contas públicas também serão impactadas em mais de 18% na média através da cobrança do ICMS, pois alguns convênios vinculam isenção do ICMS ao benefício federal de isenção do PIS/Cofins que foi revogado.

A exemplo:

- quem gasta 100 reais por mês para cuidar da saúde passará a gastar R\$ 112,00;
- os hospitais e Santas Casas, que gastam um milhão de reais com produtos para a saúde e medicamentos, passarão a gastar R\$ 1.200.000 ao mês;
- o SUS, que gasta 50 bilhões, poderá ter que gastar 65 bilhões de reais; a medicina diagnóstica também será afetada.

### COMUNICADO PARA EMPRESAS DO SETOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Receita Estadual orienta os estabelecimentos emissores de NFC-e quanto à obrigatoriedade do preenchimento dos campos indicados no Ajuste SINIEF 19/16

Informe enviado pela Sefaz-RS tem como único intuito orientar os contribuintes que até o final de abril, poderão receber notificações para regularização.

Em conformidade com o inciso VI da Cláusula quarta do Ajuste Sinief 19/16, bem como com as disposições constantes no Art. 26-C e 29-IV, Livro II, RICMS, a Receita Estadual apresentou orientações sobre o preenchimento dos principais campos que compreendem o registro relativo aos itens comercializados na NFC-e.

Após o prazo orientativo, de

45 dias para saneamento das irregularidades, não havendo providências por parte dos contribuintes, estes poderão ser autuados por descumprimento da legislação tributária.

Nesse sentido, o **SINPROFAR** tem como objetivo disseminar as orientações já recebidas, cumprindo seu papel para a informação de seus associados, de modo que continuará atento aos próximos passos da Sefaz-RS.

As orientações para o preenchimento dos campos são as descritas a seguir:

**a) Cprod:** deverá referir o código interno adotado pelo estabelecimento para identificação do produto;

**b) cEAN:** preencher com código de barras GTIN (Numeração Global de Item Comercial) do produto que está sendo comercializado na NF-e, podendo ser referente a unidade de logística do produto;

**c) cEANtrib:** preencher com o código de barras GTIN (Numeração Global de Item Comercial) do produto tributável, ou seja, a unidade de venda no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN;

**d) xprod:** é necessário informar a descrição do produto, compreendendo: nome, marca, tipo, modelo, série, espécie, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

**e) qCom:** Quantidade comercial, ou seja, a quantidade de produto referente à unidade de comercialização (f) na NFC-e;

**f) uCom:** Unidade de medida para comercialização do produto na NFC-e;

**g) vUnCom:** Valor unitário de comercialização do produto na NFC-e;

**h) qTrib:** Conversão da quantidade comercial à unidade de medida da apresentação do item para comercialização no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN;

**i) uTrib:** Unidade de medida da apresentação do item para comercialização no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN;

**j) vUnTrib:** Conversão do valor unitário comercial à unidade de medida da apresentação do item para comercialização no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN.

Com relação ao preenchimento dos dados, os problemas mais comuns apontados pela Receita Estadual são:

#### a) Utilização indevida do campo GTIN

Alguns têm preenchido o cam-

po GTIN com um código atribuído por eles mesmos, todavia, os produtos possuem um código atribuído pelo laboratório, sendo incorreto identificar o produto com outro número.

Na hipótese de o varejo desejar atribuir um código próprio para o item, deve utilizar-se do campo “CPROD”, não sendo permitido fazê-lo por meio do campo “GTIN”.

#### b) Atribuição do código GTIN de determinado produto a outro

Há dois pontos de confusão, no primeiro, a discriminação da mercadoria já é atribuída (de antemão) a outro produto.

Em seguida, o produto é identificado em grau generalizado e indefinido, como exemplo, é descrito como “medicamentos diversos”.

A descrição do item deve apresentar informações que permitam distingui-lo.

#### c) Não atribuição do código GTIN do item

Todos os itens que possuem código GTIN atribuído pelo fabricante ou dono da marca, devem ter seu código obrigatoriamente informado.

De outro lado, caso o produto não possua de fato o código, será, então, obrigatório o preenchimento do campo com a expressão “SEM GTIN”.

#### d) Preenchimento incorreto da descrição do item

O erro mais comum é a discriminação incorreta da unidade, como exemplo, na venda de 1 (um) envelope de determinado produto, citar na descrição a embalagem fracionada com 50 (cinquenta) unidades.

Na mesma linha, há a discriminação de itens para produtos que não são genéricos por meio do princípio ativo do medicamento, com a supressão do nome comercial.

Havendo nome comercial para o produto, o mesmo não deve ser suprimido.

Informações mais detalhadas das regularizações necessárias podem ser confirmadas no comunicado enviado diretamente pela Secretaria da Fazenda Estadual.

Ainda, cumpre ressaltar que o Grupo Especializado Setorial de Produtos Médicos e Cosméticos da Secretaria da Fazenda do Estado do RS está à disposição para esclarecer as dúvidas dos contribuintes, através do e-mail [ges.mc@sefaz.rs.gov.br](mailto:ges.mc@sefaz.rs.gov.br).



**Presente em mais um evento de sucesso, consolidando grandes parcerias com clientes e indústria.**





# Na trilha da expansão

Nova diretoria da Farmácias Associadas assume para ampliar nacionalização da marca.

Encerrar 2022 com 1,2 mil pontos de venda em quatro estados brasileiros. Esse é o desafio da nova diretoria da Farmácias Associadas, cuja posse foi celebrada durante um jantar na noite do último dia 17 de março, em Porto Alegre. Durante o evento, que contou com a presença do Conselho Consultivo da entidade, além de representantes da indústria farmacêutica, o presidente Ben-Hur Jesus de Oliveira destacou a missão de consolidar a nacionalização da marca, que iniciou em 2018 com a operação em Mato Grosso do Sul. Atualmente, a rede tem unidades também em Goiás e Santa Catarina.

Em sua fala, Ben-Hur de Oliveira também citou projetos relevantes que devem iniciar em 2022, como o Clínica Associadas, que é uma adaptação das lojas para a prestação de serviços de saúde à população em geral. Ele ainda lembrou com entusiasmo a retomada da 15ª Convenção e Feira de Negócios, que será realizada em outubro deste ano depois de dois cancelamentos em função da pandemia.

Créditos Fotografia: Natália Pegorer

**FARMÁCIAS**  
**Associadas** 